

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Processo nº 202300006003299
Emenda nº 673

Dep. Adriana Accorsi

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.385.839/0001-10	
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA Nº22-A CENTRO			
CIDADE: ORIZONA	CEP: 75.280-000	TELEFONE FIXO: (64) 3474-1491	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: FELIPE ANTÔNIO DIAS			CPF: 412.944.321-68
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA , Nº22-A, 1º ANDAR, CENTRO			CEP: 75.280-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeituraoficial@orizona.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 24.991-2 Operação:		AGÊNCIA: 0581-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento destinado a Ampliação e reforma da Escola Municipal Dorvalino Fernandes de Castro através da Secretaria Municipal de Educação do município de Orizona-GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 Investimento.

ASSINADO DIGITALMENTE:
FELIPE ANTONIO DIAS

CPF
41294432168

DATA
07/07/2023

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente emenda é destinada para Ampliação e reforma da Escola Municipal Dorvalino Fernandes de Castro através da Secretaria Municipal de Educação do município de Orizona-GO, telhado do pátio, Execução de novas calçadas, Execução de piso, Reforma de cozinha, Reforma de área de serviço, Reparos Hidros sanitários, Substituição de portões. conforme relatório fotográfico em anexo.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Processo nº 202300006003299
Emenda nº 673**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente emenda destina para a secretaria municipal de educação do município de Orizona- GO, para a melhoria na educação dos alunos e colaboradores, proporcionando o bem-estar dos alunos e professores na prática pedagógica, pois uma estrutura adequada é possível ter uma maior qualidade de ensino.

7 - JUSTIFICATIVA:

Orizona é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 14.292 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento com implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Orizona a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Orizona– Goiás.

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIAS

CPF
41294432168

DATA
07/07/2023

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Processo nº 202300006003299
Emenda nº 673**

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ampliação e reforma da Escola Municipal Dorvalino Fernandes de Castro através da Secretaria Municipal de Educação do município de Orizona-GO.	01	R\$ 100.000,00
			TOTAL: R\$ 100.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
2ª	d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico;
3ª	f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	Execução ou aquisição;

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)	
2023	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	ASSINADO DIGITALMENTE FELIPE ANTONIO DIAS CPF 41294432168 DATA 07/07/2023 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$	R\$ XXX	R\$ XXX

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Processo nº 202300006003299
Emenda nº 673**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Orizona-Go, 06 de julho de 2023.



Felipe Antônio Dias
Prefeito Municipal, de Orizona-Go.

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 18 de Julho de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Cayoli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação